



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**Ata nº 14/2021**

Aos dez dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação, Educação Saúde e Assistência Social, Orçamento e Finanças, para juntos analisarem o seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 1.692/2021 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 218.619,38, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências.”**. Essa Comissão em conjunto analisou o referido projeto verificou-se que se trata de autorização para abertura de crédito adicional especial com o objetivo de reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE, no valor constante do parágrafo anterior, neste exercício financeiro de 2021, com vista a aplicação de recursos no Transporte Escolar – Ensino Fundamental/Indenizações e Restituições, conforme programação discriminada no art. 1º da matéria.

Vale do Paraíso, 19 de Abril de 2021.

Klebe Barros Rosa  
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Humberto Silva Nascimento  
Presidente da CPOSP e Relator da CPOF

Fabiana Maria dos Santos  
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Terezinha Simone as Silva  
Membro da CPJR

Elson das Neves Lima  
Membro/CPOF/Relator/POSP/Pres/CPSAS